

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Ata nº 003 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da COINPEL, situada à Avenida Domingos José de Almeida, número mil setecentos e oitenta e cinco, sala vinte e sete, bairro Areal, município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Diretoria Executiva da COINPEL, por solicitação da Diretora-Presidente, Srª Marlise Sinigaglia, nomeada pelo Decreto Municipal número quinze, de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Compuseram a reunião os membros da Diretoria Executiva: Srª Cristina Lopes Farinha, Sr Nataniel da Silva Vieira e Sr Jones Bunilha Radtke, designados conforme o disposto no artigo vinte e três da Lei Municipal número cinco mil quinhentos e quatorze, de vinte e seis de novembro de dois mil e oito, e Portaria do Gabinete do Prefeito número cento e vinte e dois, de quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Aberta a reunião, a Diretora-Presidente, a Senhora Marlise Sinigaglia, fez uso da palavra para apresentar à Diretoria Executiva a proposta de criação e implementação do Programa de Compliance da COINPEL, conforme Exposição de Motivos previamente encaminhada aos presentes. Destacou que a iniciativa tem por finalidade fortalecer a governança corporativa da Companhia, promover mecanismos de integridade, transparência e responsabilidade institucional, bem como alinhar a atuação da empresa às melhores práticas de gestão pública e às exigências legais aplicáveis às empresas estatais.

Foi exposto que o Programa de Compliance compreende, em sua estrutura inicial, a instituição do Regimento da Comissão de Ética e Integridade, do Código de Conduta Ética e Integridade, da Política dos Canais de Comunicação e do Regulamento Interno da Ouvidoria, instrumentos destinados à prevenção de irregularidades, orientação de condutas, aprimoramento dos controles internos e fortalecimento dos canais institucionais de comunicação.

Ressaltou-se, ainda, que a proposta encontra fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Federal nº 13.460/2017, bem como na legislação municipal aplicável, constituindo medida voltada ao aperfeiçoamento da gestão, à mitigação de riscos institucionais e ao fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da Companhia.

Após os esclarecimentos prestados, a matéria foi apreciada pela Diretoria Executiva, que manifestou concordância com a proposta apresentada, deliberando pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação, nos termos da regulamentação interna da COINPEL.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25
Livro de Atas da Diretoria Executiva da COINPEL.
Ata nº. 003-04/02/2026

Cristina Lopes Farinha

CRISTINA LOPES FARINHA

Diretoria Executiva

JONES BUNILHA RADTKE

Diretoria Executiva

NATANIEL DA SILVA VIEIRA

Diretoria Executiva





Ata 03 040226 Diretoria Executiva

Data e Hora de Criação: 05/02/2026 às 13:52:19

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 03 040226 Diretoria Executiva.docx - CloudPel.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 30e8da1f1c40840a52ce2be9fa135d66543f6fe31925664b7d0d88cd6bc7a624

[SHA512]: 0dd85253964b56c8022b7fa2e32fd2a43a629be7f52758144ea699274bb3a9bb947c86546f0736a9c896edced7cc5852aa434439c1344e02b09a4526e1c2c88

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Cristina Lopes Farinha (cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 06/02/2026 - 13:58:15, IP: 177.4.22.104, Geolocalização: [-31.741878, -52.334429]

[SHA256]: 6f1464fae7bf902033c8fb48871fcb44b73c2b2dfb1251d9d8ee58a1771d655d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Cristina Lopes Farinha



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 09/02/2026 - 07:22:49, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: c91b14ccadad7ee1d808d654dc991faa6582ab8b7b8d30e24ba7e39ec7a296eb

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Nataniel Da Silva Vieira



ASSINADO - JONES BUNILHA RADTK (jones.radtke@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 09/02/2026 - 08:50:04, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753533, -52.318230]

[SHA256]: c9d226b60ffe144bffa94cb748f3b00a015d0e0f1cdd51d155e2395b371a6a80

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Jones Bunilha Radtke

Histórico de eventos registrados neste envelope

09/02/2026 08:50:04 - Envelope finalizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

09/02/2026 08:50:04 - Assinatura realizada por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

09/02/2026 08:16:11 - Envelope visualizado por jones.radtke@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

09/02/2026 07:22:49 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

06/02/2026 15:28:57 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

06/02/2026 13:58:15 - Assinatura realizada por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 177.4.22.104

06/02/2026 13:57:41 - Envelope visualizado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 177.4.22.104

05/02/2026 13:59:42 - Envelope registrado na Blockchain por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

05/02/2026 13:59:41 - Envelope encaminhado para assinaturas por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

05/02/2026 13:52:20 - Envelope criado por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42